

PROJETO DE LEI Nº 016/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
17 – SANEAMENTO.	
511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL.	
0007 – INFRAESTRUTURA.	
1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.	
33.50.41 (749) – Contribuições.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.	
33.90.36 (45) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 21 dias do mês de março de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 016/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**Excelentíssima Senhora
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 016/2022**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especial no orçamento para apoio as associações de redes de águas.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 016/2022 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**